



Município de Santa Cruz do Sul
Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico

Rua Galvão Costa, 755 - Caixa Postal 4 - Fone (51) 3715-3331 - Cep 96810-170 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO N.º 5.494, de 23 de julho de 2002.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL, REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e de conformidade com o disposto no artigo 1º, da Lei nº 3.912, de 12 de julho de 2002,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito especial no montante de R\$ 26.390,00 (vinte e seis mil, trezentos e noventa reais) para dar atendimento ao disposto no artigo 1º, da Lei nº 3.912, de 12 de julho de 2002, com a seguinte classificação orçamentária:

Órgão – 12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade Orçamentária – 02 – Fundo Municipal da Saúde com Recursos Vinculados – FMS

1202-1030501072.124 – Assistência Médica e Sanitária à População com Recursos da União – Epidemiologia e Controle de Doenças	
3.1.9.0.11.01.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas dos Servidores (646).....	R\$ 20.390,00
3.1.9.0.13.02.01.00 – INSS – Servidores (647).....	R\$ 6.000,00
SOMA.....	R\$ 26.390,00

Art. 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução na seguinte dotação orçamentária:

Órgão – 12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade Orçamentária – 02 – Fundo Municipal da Saúde com Recursos Vinculados – FMS



"Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas"



Município de Santa Cruz do Sul
Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico

Rua Galvão Costa, 755 - Caixa Postal 4 - Fone (51) 3715-3331 - Cep 96810-170 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO N.º 5.494, de 23 de julho de 2002.

1202-1030501071.031 – Aquisição de Equipamentos e Material Permanente –
Epidemiologia e Controle de Doenças

4.4.9.0.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente (435).....
R\$ 26.390,00

SOMA.....R\$ 26.390,00

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 23 de julho de 2002.


SÉRGIO IVAN MORAES
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se


GASTÃO ROBERTO SCHMITT
Secretário Municipal de Administração



"Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas"